



***EDUCAÇÃO DO CAMPO:
ROMPENDO CERCAS,
CONSTRUINDO CAMINHOS...***

“ Sem a curiosidade que me move, que me inquieta, que me insere na busca, não aprendo nem ensino”

Paulo Freire

2ª Edição 2011.



Diretoria FETAEMG

Executiva

Presidente:

Vilson Luiz da Silva

Tesoureiro:

Marcos Vinícius Dias Nunes

Diretor de Política Agrícola e Cooperativismo:

Armindo Augusto dos Santos

Diretora de Política Agrária e Meio Ambiente:

Maria Rita Fernandes de Figueiredo

Diretor de Política Social e Previdência Social:

Joaquim Ferreira Alves

Diretor de Formação Sindical, Educação e Comunicação:

Pedro Mário Ribeiro

Diretora de Política Salarial:

Alícia Alves Cardoso

Coordenadora da CEMTR/MG:

Alaíde Lúcia Bagetto Moraes

Regional

Alto Jequitinhonha: José Antônio de Andrade

Alto Rio Doce: José Osvaldo dos Santos

Baixo/Médio Jequitinhonha: Maria das Graças Pinheiro

Grande BH: Maria do Carmo Ramos Siqueira

Leste do Rio Doce: Aurineide Rodrigues Pereira

Noroeste: José dos Reis Pereira

Norte de Minas: Sandra Rosa Medeiros Costa

Rio Doce: Geraldo Medina Gonçalves

Sul de Minas: Andréia de Fátima da Silva

Triângulo Mineiro: José Divino Melo

Vale do Mucuri: Joaquim Pereira da Silva Neto

Zona da Mata: Vanderley Antônio Chilese

Coordenadora da CEJTR/MG: Maria Alves de Souza

Organização

Assessoria de Educação

Ellen Vieira Santos

ellen@fetaemg.org.br



UNIDADE SINDICAL SE FAZ TAMBÉM COM EDUCAÇÃO

Presidente Wilson Luiz da Silva

Tudo em nossa vida perpassa pela base que construímos. Ao iniciar qualquer tipo de construção: casa, prédio, edifício... Nossa preocupação primeira é com a base. É somente a partir de uma base organizada, sólida, seja numa categoria, seja numa associação, grupo religioso ou qualquer outro segmento, é que obtemos uma estrutura de qualidade, forte.

Assim também é com a organização sindical de trabalhadores (as) rurais: a partir de uma base sólida, no qual, os sujeitos que a compõe são unidos pela mesma luta, pelos mesmos objetivos e ideais, conseguimos através das políticas públicas, alcançar as metas propostas para melhorar a qualidade de vida no campo nas suas especificidades. Para isso, a organização sindical se dá pela organização dos jovens, das mulheres, da terceira idade, dos assalariados, dos agricultores familiares, dos assentados da reforma agrária, os aposentados, enfim, todos envolvidos no compromisso de uma vida melhor no campo.

É evidente que, a organização sindical não se resume a uma postura simplista. No entanto, é preciso trabalhar em prol de uma base unida, porque somos muitos, mas se divididos, somos fracos. Diante disso, podemos ter claro nosso intuito, nosso papel e nossas premissas de atuação, destacando a formação das pessoas. Sendo assim, a Educação é um dos nossos principais instrumentos de formação, pois a educação que defendemos ultrapassa a concepção capitalista, que direciona a educação apenas para a empregabilidade. Seja a educação formal ou não-formal, a proposta de Educação do MSTTR é a valorização do campo, como espaço de produção, mas também de vida, cultura, de homens e mulheres que possuem história, possuem conhecimento. Dessa forma, podemos concluir que a unidade sindical é também educação, pois ela concebe às pessoas discernimento, autonomia. A educação liberta as pessoas, ninguém rouba do outro aquilo que ele aprendeu. Portanto, cabe aos STTR'S o entendimento e o compromisso de abrir um

leque maior em torno da educação, da realidade educacional do município, compreendendo que a educação não é o início, meio ou fim separados, ela permeia todos os espaços que ocupamos.

UM OLHAR SOBRE A FORMAÇÃO SINDICAL E A EDUCAÇÃO DO CAMPO

Ao longo da sua trajetória o MSTTR tem dado à formação um significado que a tem transformado em um espaço que permite aos sujeitos do campo refletir sobre suas ações, sobre as relações sociais, seu meio e si mesmo, sem dissociar os saberes acadêmicos da história da sociedade. No tocante a educação, entendemos que ela deve estar pautada em princípios que respeitem a realidade dos indivíduos, garantindo uma intervenção mais qualificada, consciente e eficiente na sociedade e no meio ambiente.

Um olhar mais profundo sobre formação e educação evidencia que ambas têm por objetivo a emancipação, o desenvolvimento de competências para o exercício da cidadania e a valorização da vida, tanto no campo quanto na cidade; apontando caminhos para a construção de uma sociedade em que a palavra “Desenvolvimento” tenha como significado vida, igualdade, liberdade, respeito, enfim, que seja compreendida como “dignidade”, são pressupostos imprescindíveis para que as ações educativas/formativas tenham como foco de suas intervenções os sujeitos, seus sentimentos, conflitos, sonhos e desejos referenciando-se nos princípios do Projeto Alternativo de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário - PADRSS.

Pedro Mario Ribeiro
Diretor de Formação e Organização Sindical - FETAEMG

“A EDUCAÇÃO PODE SER TANTO UMA FORMA DE OPRESSÃO QUANTO UMA FORMA DE LIBERTAÇÃO. ISTO DEPENDE APENAS DE COMO ELA É PENSADA E PRATICADA”.

PAULO FREIRE

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| Introdução | 06 |
| 1-Educação na Reforma Agrária: gênese da Educação do Campo..... | 07 |
| 2-Pressupostos para uma Política de Educação do Campo..... | 10 |
| 2.1- A Educação como um direito dos povos do campo..... | 10 |
| 2.2- Princípios da Educação do Campo..... | 11 |
| 3- Propostas de Atuação do MSTTR..... | 15 |
| 4- A Escola do Campo e o Projeto de Desenvolvimento Sustentável..... | 15 |
| 4.1- Considerações acerca da Educação do Campo..... | 18 |
| 5-Base Legal da Educação do Campo..... | 23 |
| 6- Programas e Projetos de Educação do Campo em Parceria com a Fetaemg..... | 24 |
| 7- Considerações Finais..... | 28 |



PARA INÍCIO DA CONVERSA ...

“A educação ressignifica a trajetória histórica de homens e mulheres, de um povo, de uma nação”.

Nossa atuação enquanto movimento sindical fundamenta-se na luta pelo trato público da educação do campo. Hoje, falar de Educação do Campo é refletir sobre os programas que estão postos, tais como: PRONERA (Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária), PROCAMPO (Programa de Apoio à Formação Superior em Licenciatura em Educação do Campo), PROJovem CAMPO –Saberes da Terra, Saberes de Minas, de 18 a 29 anos). É evidente que os programas não são suficientes, no entanto, mostram-se como mecanismos de formulação de uma política nacional de Educação do Campo, que considere os processos culturais, éticos e identitários dos sujeitos do campo. Assim, vale ressaltar que o campo na atualidade tem se reconfigurado em novos contornos sociais, territoriais, econômicos e políticos, no qual, a educação desempenha papel estratégico para o desenvolvimento humano, profissional, sócio-econômico de quem vive no e do campo.

Portanto, este material nasce da necessidade de fornecer subsídios para conhecimento, registros e discussão acerca da educação do campo para dirigentes sindicais, educadores, educandos, enfim, todos que de alguma forma contribuem para a construção de uma Política Nacional de Educação do Campo.

Este material apresenta além de textos de caráter informativo, formativo e reflexivo, os marcos legais da Educação do Campo, no qual, nos propomos a questioná-los acerca da realidade onde vivem, sobre a qualidade da educação do município, se existe experiências em educação do campo...

Mais que uma apostila, este material justifica-se pelo seu objetivo maior: a luta pela implementação das Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo, bem como a Consolidação de uma Política Pública de Educação do Campo, pois enumera desafios e perspectivas da Educação do Campo na nossa pauta de reivindicações.

BOA LEITURA!!!

- Educação na Reforma Agrária: gênese da Educação do Campo no Brasil¹

Antônio Munarim²

Estamos testemunhando, desde há cerca de dez anos, o nascimento de um *Movimento Nacional de Educação do Campo*. Mais que testemunhar, muito de nós, conscientemente, vêm exercendo papel ativo na afirmação do que queremos se torne um movimento orgânico da sociedade brasileira, e este é o, caso dos autores dessa coletânea. Alguns com carga acentuada de emoção e vontade revolucionária na defesa dos princípios e teses pelas quais se orientam, outros se pautando pela objetividade de análise maior possível, outros ainda preocupados em propor alternativas metodológicas para uma escola concebida nos parâmetros da educação para a libertação humana. Todos, enfim, em situação e posição de sujeitos intelectuais ativos, ou engajados, no processo de organização desse atual panorama de luta dos povos do campo. Com efeito, a consciência do direito à educação como direito humano está a engendrar o que estamos chamando de “*Movimento de Educação do Campo*”. Este livro, organizado no âmbito do Programa Nacional de Educação para a Reforma Agrária (Pronea), na parcela sob a coordenação da UFSC em Santa Catarina, constitui peça importante desse movimento à medida que faz uma auto-reflexão corajosa e muito séria. Trata-se de um rico “momento” de poucos sujeitos sociais educadores. A regra, na Educação Popular, era a compreensão por parte dos sujeitos educadores, influenciada pela perspectiva estruturalista althusseriana de que a escola é um “aparelho ideológico do Estado” e, como tal, não servirá à educação política dos trabalhadores. O que importava eram os processos ditos informais de educação, que, como regra, ocorria fora do sistema escolar.

No texto Brandão, onde ele traça as dimensões da escola rural conforme as representações dos sujeitos pesquisados, a dimensão “*não reconhecida com ênfase, nem pelos pais lavradores, nem pela maioria dos professores*”, o que poderia ser tomado como demonstrativo de ineficiência do trabalho daqueles agentes católicos. Do mesmo modo, na “*Democracia Participativa de Lages*”, essa tentativa também se mostrou frustrante àqueles jovens gestores da educação pública municipal desse município, que, no contexto, acreditavam ser possível de desencadear uma espécie de “*revolução social*” no campo por meio da escola rural.

¹ Texto retirado da revista Paidéia do curso de pedagogia da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais – FUMEC. –Ano 6, nº 7 (jul/dez. 2009)-. - Belo Horizonte: Universidade Fumec, 2009.

² Professor Doutor em educação no Departamento de Estudos Especializados em Educação do Centro de Ciências da Educação (EED/CED/UFSC). Email: munarim@ced.ufsc.br

Neste raciocínio é inevitável questionar sobre o que haveria de novo no atual contexto, que garantiria sucesso na “dimensão conscientizadora” da escola rural, conforme é de se supor seja crença dos sujeitos sociais que “controlam” o Pronera. Enfim, o que estaria se evidenciando em experiências como a do Pronera, que estaria a sugerir um horizonte de superação de velhos desafios no campo da “Educação Rural”?

Esta questão ganha ainda mais pertinência se considerarmos que as demais dimensões atribuídas a “jurássica”, conservadora, descontextualizada etc. escola rural continuam presentes e hegemônicas, tanto no imaginário do *povo* que vive hoje no campo, cuja maioria não constitui sujeito social coletivo algum, quanto nas decisões das elites dominantes na sociedade brasileira. Brandão observa, por exemplo, em 1983, que, *“a rigor, não existe educação rural: existem fragmentos da educação escolar urbana introduzidos no meio rural”*. Nada mais atual e mais generalizado nas escolas rurais de todo o território brasileiro. Outras observações de Brandão, naquele mesmo contexto, merecem atenção: *“as famílias de trabalhadores rurais não esperam da educação na escola rural numa educação rural”*. Trata-se da predominância do entendimento de que se estuda no campo para sair do campo, já que o campo é um lugar ruim de viver na medida da espoliação a que é exposto diante das políticas de orientação essencialmente urbanas. Por fim, a observação de que *“a escola (do campo) é um lugar triste [...] A visão pragmática e apressadamente instrumental do ensino da educação rural e compactuada por pais e professores, (que), assim, passam às crianças. [...] A criança vive na escola o árido trabalho de reproduzir saber, fora de qualquer situação em que isso venha a ser uma tarefa desejada e agradável”*.

Ora, em essência, são essas as velhas e atualíssimas questões que vêm sendo enfrentadas hoje pelos “*Novos Movimentos Sociais*” do campo, a exemplo do que faziam, nos anos 1970, os raros sujeitos “educadores populares” que se atinham com a questão escolar, e que obtinham pouco ou nenhum sucesso.

Sem pretender dar resposta com pretensão de ser definitiva, senão que proponho um campo de estudo, o meu entendimento é de que a grande novidade do atual “*Movimento de Educação do Campo*” está no fato de que hoje não são apenas alguns poucos sujeitos educadores, mas todos os grandes e principais sujeitos sociais coletivos do campo estão a se ocupar da educação escolar. Como exemplos aponto o Movimento Sem Terra e a Confederação dos Trabalhadores e Trabalhadoras da Agricultura (CONTAG), que são hoje os dois protagonistas civis do Pronera e de outras ações de educação escolar no campo; mas não me restringiria a estes, pois sei que diversos outros de importância nacional ou regional estão na base do nascente Movimento.

Essa percepção de efetivo protagonismo das organizações e Movimentos sociais do campo na educação escolar encaminha para questões de estudo complexas a serem enfrentadas, entre o que, o próprio papel e sentido histórico do Pronera. Se, por exemplo, é novidade esse protagonismo dos “*Novos Movimentos Sociais*”, de todo o modo, a proposta desses sujeitos coletivos, nesse novo momento histórico, estaria a construir uma espécie de retomada da “velha” e boa dimensão conscientizadora da educação rural? Fosse formulada a questão com o rigor pessimista recomendado à pesquisa, haveria que se perguntar até que ponto essa “nova” prática pedagógica não poderia estar encaminhando a um “neo-ruralismo” pedagógico, em vez de à dimensão conscientizadora?

Consideradas essas e outras questões, que devem ser respondidas ao bem do “Movimento de Educação do Campo”, importa aqui observar que, no conjunto das propostas e estratégias, a prática desses sujeitos sociais que compõem o “Movimento” pode ser percebida como um *movimento organizado* na perspectiva de construção de uma “identidade da educação do campo”, num processo de duas faces, a face de cunho pedagógico e a de cunho político.

Interessa aqui destacar que no pedagógico a prática tem sido no sentido da busca da escola um “lugar não triste”, que experimenta métodos e técnicas de ensino-aprendizagem inovadores: democráticos, coletivos, solidários, contextualizados, ativos, entre outros. Hoje, setores universitários são instados a participar dessa experiência pedagógica de valor histórico, que vem ocorrendo no interior de escolas do campo e de estruturas da gestão pública de educação escolar, assim como são instados institutos autônomos ou vinculados aos “Novos Movimentos Sociais” do campo.

Na sua face política, seria pertinente, embora não nos limites deste texto, uma reflexão sobre os contornos mais amplos do contexto de emergência desse “Movimento Nacional de Educação do Campo”. Por exemplo, a importância e o significado da “consciência ecológica” que viceja desde os anos 1970. Com efeito, no Brasil e no mundo, com o início do esgotamento do atual modelo de desenvolvimento econômico e social, abre-se margem ao movimento ecológico que aponta o rural como algo para além de um espaço físico e humano a ser indefinidamente explorado. Ainda para construir esse contexto, no caso específico do Brasil, assinala-se como exemplo a importância e o significado da afirmação da educação como direito público subjetivo, consubstanciado na Constituição de 1988, que dá suporte jurídico às lutas populares por educação universal e adequada às diversidades que enriquecem o país.

No limite, quero chamar a atenção importância dos exercícios pedagógicos que vêm compondo um arcabouço de experiências pedagógicas que embasam o Movimento de Educação do campo. E que, exatamente por embasar o Movimento, são experiências de valor essencialmente político. Dizendo isso, ressalto que o Punirá, embora não o único tem desempenhado esse atributo político e pedagógico. E as experiências do Punirá coordenado pela UFSC, que sustentam o escopo da presente obra, são paradigmáticas dessa busca responsável da escola “não triste” e dotada de sentido a todos os povos que vivem e querem viver no e do campo.

Por fim, a observação de que a eventual expansão do programa que todos buscamos como campo de efetivo exercício pedagógico e de construção de política pública, por mais do que possa vir a ser, nunca será o bastante se continuar existindo nos estreitos limites de um programa de governo. A luta de todos nós deve apontar para além de programas de governo. De acordo com o que preconizam as idéias e proposições dos artigos assinados neste livro, nossa luta pela educação do campo tem horizonte que inclui o Punirá, mas que, tomando-o como base, requer um salto para além dele em termos de política de educação para o país.

Notas

- 1 O fato de se ter instituído o Pronera no âmbito do Ministério da Reforma Agrária, e não no da Educação, constitui temática complexa, que deve ser analisada em outro espaço.

- 2 Elementos para Construção do projeto Político e Pedagógico da Educação do Campo. In: MOLINA, Mônica Castagna ET AL. (Org). Coleção Por uma Educação do campo, n. 5. Articulação Nacional por Uma educação do Campo. Brasília, DF: 2004.
- 3 Diversos autores durante a década de oitenta do século passado, sob ângulo diversos, teorizaram sobre o denominado por eles de “Novos Movimentos Sociais”. Para entrar neste tema, no Brasil, entre outros, é indispensável consultar a obra de SCHERER – WARREN, Ilse.
- 4 Casa de Escola. Papirus. Campinas. 1983.
- 5 “Força do Povo: Democracia Participativa em Lages” é o título do livro de Márcio Moreira Alves, Brasiliense, 1980. Escrito sobre a gestão do Prefeito Dirceu Carneiro, da qual o autor deste texto participou inicialmente como chefe da Divisão de Ensino e, depois, como Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Turismo.
- 6 BRANDÃO, Carlos Rodrigues. Casa de Escola. Papirus. Campinas. 1983.

2- PRESSUPOSTOS PARA UMA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO DO CAMPO³

2.1- A Educação como um direito dos povos do campo

Nos últimos anos, a discussão da educação como um direito subjetivo⁴ tem-se evidenciado em todo o mundo. A Declaração de Jomtien de Educação para Todos (1990), da qual o Brasil é signatário⁵, é um marco internacional e se constitui numa referência ao colocar a política educacional, a política social e o desenvolvimento como elementos fundamentais na construção de uma sociedade democrática e justa.

No Brasil, o proclamado direito universal à educação tem sido dura conquista dos movimentos sociais, especialmente dos trabalhadores e trabalhadoras da educação pública nas esferas federal, estadual e municipal, tendo como referência a Constituição de 1988, e mais recentemente a Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº9394/96, como marco legal nesse processo de afirmação da educação no campo dos direitos humanos e sociais.

Educação é um direito social e não uma questão de mercado. A educação enquanto organizadora e produtora da cultura de um povo e produzida por uma cultura - a cultura do campo – não pode permanecer seguindo a lógica da exclusão do direito à educação de qualidade para todos e todas.

³ Texto retirado do Caderno de Subsídios – Referências para uma política nacional de educação do campo, com alterações nossas. Brasília: 2004.

⁴ O direito Subjetivo é aquele pelo qual o titular de um direito pode exigir imediatamente o cumprimento de um dever e de uma obrigação. Trata-se de um direito positivado, constitucionalizado e dotado de efetividade.

⁵ Signatário é a pessoa que assina, ou seja, eu assino um documento qualquer, portanto sou o signatário desse documento.(Grifo nosso).

A educação recria o campo, porque por meio dela se renovam os valores, atitudes, conhecimentos e práticas de pertença a terra. Ela instiga a recriação da identidade dos sujeitos na luta e em luta como um direito social, porque possibilita a reflexão na práxis da vida e da organização social do campo, buscando entre o campo e cidade, seja nas formas de poder, de gestão das políticas, de produção econômica e de conhecimento.

O campo é concebido como um espaço rico e diverso, ao mesmo tempo produto e produtor de cultura. É essa capacidade produtora de cultura que o constitui em espaço de criação do novo e do criativo e não, quando reduzido meramente ao espaço da produção econômica, como o lugar do atraso, da não cultura. O campo é acima de tudo o espaço da cultura.

2.2- Princípios da Educação do Campo

- **Princípio Pedagógico do papel da escola enquanto formadora de sujeitos articulada a um projeto de emancipação humana.**

A educação do campo deve compreender que os sujeitos possuem história, participam de lutas sociais, sonham, têm nomes e rostos, lembranças, gêneros, raças e etnias diferenciadas. Cada sujeito individual e coletivamente se forma na relação de pertença à terra e nas formas de organização solidária.. Portanto, os currículos precisam se desenvolver a partir das formas mais variadas de construção e reconstrução do espaço físico e simbólico, do território, dos sujeitos, do meio ambiente. O currículo precisa incorporar essa diversidade, assim, como precisa tratar dos antagonismos que envolvem os modelos de agricultura, especialmente no que se refere ao patenteamento das matrizes tecnológicas e à produção de sementes. Incorporar não somente ao currículo, mas ao cotidiano da escola, a cultura da justiça social e da paz é tarefa fundamental para um projeto político de educação do campo que se pretenda emancipatório.

Políticas de educação como formação humana pautam-se pela necessidade de estimular os sujeitos da educação em sua capacidade de criar como outros um espaço humano de convivência social desejável.

A formação humana é todo o processo educativo que possibilita ao sujeito constituir-se enquanto ser social responsável e livre capaz de refletir sobre sua atividade, capaz de ver e corrigir os erros, capaz de cooperar e de relacionar-se eticamente, porque não desaparece nas suas relações com o outro. Portanto, a educação como formação humana é também uma ação cultural.

Esse processo que engloba conhecimentos, atitudes, valores e comportamentos construídos no processo educativo devem refletir-se também na dimensão institucional de forma permanente e sistemática e deve atravessar toda a vida escolar e, portanto, também o processo avaliativo. Este, por sua vez precisa considerar os saberes acumulados pelas experiências de vida dos educandos e educandas e constituir-se instrumento de observação da necessidade a partir dos quais estes saberes precisam ser ampliados. Não apenas os saberes, mas a própria dinâmica da realidade onde está enraizado este processo, do contrário torna-se inválido o princípio determinante da escola vinculado a realidade dos sujeitos.

- **Princípio Pedagógico da valorização dos diferentes saberes no processo educativo**

Conhecimento, todas as pessoas possuem e podem construir. Sendo assim, a escola precisa levar em conta os conhecimentos que os pais, os/as alunos/as, as comunidades possuem, e resgatá-los dentro da sala de aula num diálogo permanente com os saberes produzidos nas diferentes áreas de conhecimento. Tais conhecimentos precisam garantir elementos que contribuam para uma melhor qualidade de vida. Os vários saberes não têm fins em si mesmo, eles são instrumentos para intervenção e mudança de atitudes dos vários segmentos neste processo de renovação.

Os elementos que transversalizam os currículos nas escolas do campo são a terra, o meio ambiente e sua relação com o cosmo, a democracia, a resistência e a renovação das lutas e dos espaços físicos, assim como as questões sociais, políticas, culturais, econômicas, científicas e tecnológicas.

Os que vivem no campo podem e têm condições de pensar uma educação que traga como referência as suas especificidades para incluí-los na sociedade como sujeitos de transformação. Para isso, o projeto educativo que se realiza na escola precisa ser do campo e no campo, não somente para o campo.

Neste sentido, a pesquisa enquanto princípio metodológico não se coloca apenas como ferramenta de construção do conhecimento, mas como uma postura diante da realidade. Educando/a e educador/a precisam assumir essa postura com senso crítico, curiosidade e “questionamento reconstrutivo” (Pedro Demo) e, ao mesmo tempo, cultivar essa ferramenta como metodologia de ensino e aprendizagem.

A pesquisa deve envolver os sujeitos como sujeitos de saberes historicamente construídos, não necessariamente científicos, mas portadores de conteúdo socialmente útil e válido, construídos na interação entre seres humanos e entre ser humano e natureza, na busca de soluções para seus próprios problemas e desafios. A educação do campo deve considerá-la como instrumento de alto valor educativo, especialmente pela natureza rica e diversa de conhecimentos identificados no campo.

- **Princípio Pedagógico dos espaços e tempos de formação dos sujeitos da aprendizagem**

A educação do campo ocorre tanto em espaços escolares quanto fora deles. Envolve saberes, métodos, tempos e espaços físicos diferenciados. Realiza-se na organização das comunidades e dos seus territórios, que se distanciam de uma lógica meramente produtivista da terra e do seu próprio trabalho.

Portanto, não são apenas saberes construídos na sala de aula, mas também aqueles construídos na produção, na família, na convivência social, na cultura, no lazer e nos movimentos sociais. A sala de aula é um espaço específico de sistematização, análise e de

síntese das aprendizagens se constituindo assim, num local de encontro das diferenças, pois é nela que se produzem novas formas de ver, estar e se relacionar com o mundo.

- **Princípio pedagógico do lugar da escola vinculado à realidade dos sujeitos**

Enquanto direito, a escola precisa estar onde os sujeitos estão como assegura o artigo 6º das Diretrizes Operacionais ao instituir o regime de colaboração entre os entes federados na oferta de educação aos povos do campo:

“O poder público, no cumprimento das suas responsabilidades com o atendimento escolar e à luz da diretriz legal do regime de colaboração entre União, os Estados, o Distrito Federal e os municípios, proporcionará Educação Infantil e Ensino fundamental nas comunidades rurais, inclusive para aqueles que não concluíram na idade prevista, cabendo em especial aos Estados garantir as condições necessárias para o cesso ao ensino Médio e à Educação profissional de Nível técnico”.

A escola do campo é uma concepção que está vinculada à realidade dos sujeitos, realidade esta que não se limita ao espaço geográfico, mas que se refere, principalmente, aos elementos socioculturais que desenham os modos de vida desses sujeitos.

Construir uma educação do campo significa pensar numa escola sustentada no enriquecimento das experiências de vida, obviamente não em nome de permanência, nem da redução destas experiências, mas em nome de uma reconstrução dos modos de vida, pautada na ética da valorização humana e do respeito à diferença. Uma escola que proporcione aos seus alunos e alunas condições de optarem, como cidadãos e cidadãs, sobre o lugar onde desejam viver. Isso significa, em última análise, inverter a lógica de que apenas se estuda para sair do campo.

- **Princípio Pedagógico da educação como estratégica para o desenvolvimento sustentável**

Pensar a educação na relação com o desenvolvimento sustentável é pensar a partir da idéia de que o local, o território, pode ser reinventado através das suas potencialidades. Uma das formas de trazer à tona essas potencialidades está na revitalização da importância do coletivo como método de participação popular de gestão das políticas e das comunidades onde vivem. A radicalização da democracia reside na exigência da co-gestão e da soberania fundada em valores humanistas (solidariedade, justiça social, respeito à natureza e seus ciclos e movimentos).

A educação deve pensar o desenvolvimento levando em conta os aspectos da diversidade, da situação histórica particular de cada comunidade, os recursos disponíveis, as expectativas, os anseios e necessidades dos que vivem no campo. O currículo das escolas do campo precisa se estruturar a partir de uma lógica de desenvolvimento que privilegie o ser humano na sua integralidade, possibilitando a construção da sua cidadania e inclusão social, colocando os sujeitos do campo de volta ao processo produtivo com justiça, bem-estar social e econômico.

Os paradigmas da sustentabilidade supõem novas relações entre pessoas e natureza, entre os seres humanos e os demais seres dos ecossistemas. A educação para o desenvolvimento leva em conta a sustentabilidade ambiental, agrícola, agrária, econômica, social, política, cultural, a equidade de gênero, racial, étnica e intergeracional.

- **Princípio Pedagógico da autonomia e colaboração entre os sujeitos do campo e o sistema nacional de ensino**

Para implementar políticas públicas que fortaleça, a sustentabilidade dos povos do campo, os sujeitos devem estar atentos para o fato de que existem diferenças de ordem diversa entre os povos do campo. O campo é heterogêneo, muito diverso.

Esta heterogeneidade possui duas implicações: que não se pode construir uma política de educação idêntica para todos os povos do campo: a segunda, por ser heterogênea, deve ser articulada às políticas nacionais e estas às demandas e às especificidades de cada região ou de cada espaço ou território que se diferencia dos demais.

Isso inverte a relação entre poder público e os sujeitos sociais. Não cabe, nessa vertente, que o Poder executivo decida sobre os destinos das comunidades, como também não cabem atitudes corporativas de grupos organizados da definição de prioridades. Uma política nacional de educação do campo exige uma nova postura dos sujeitos, de forma que participem ativamente do processo, movidos pela preocupação com o *lócus (lugar)* com um projeto nacional.

Neste sentido, adquire importância a ampla participação dos movimentos sociais e sindicais do campo e organizações da sociedade civil na construção dos Planos Estaduais e Municipais, de modo que a identidade do campo na sua complexa diversidade e o compromisso com um projeto de desenvolvimento sustentável para o mesmo estejam intrinsecamente articulados aos projetos pedagógicos dos Estados e Municípios brasileiros.

Para que essas especificidades, que singularizam cada lugar, possam ser respeitadas e legitimadas, é necessário assegurar a aplicação do artigo 12 da LDB 9394/96⁶ *“O acesso ao ensino fundamental é direito público subjetivo, podendo qualquer cidadão, grupo de cidadãos, associação comunitária, organização sindical, entidade de classe ou outra igualmente constituída, e, ainda, o Ministério Público, acionar o*

⁶ A Educação no Brasil é regida pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394 de 20 de dezembro de 1996. Ainda que tenhamos muito a avançar em termos de educação, de investimentos e de busca de maior qualidade no processo de democratização do ensino, a promulgação desta Lei representou, sem dúvidas, um grande progresso no que diz respeito a uma nova concepção de ensino.

Poder Público para exigí-lo”, relativas às propostas político-pedagógicas dos Municípios e aos projetos pedagógicos das escolas, os quais deverão ser construídos mediante um processo coletivo e de ampla investigação da realidade.

3-Propostas Políticas de Atuação do MSTTR

O crescimento alarmante das taxas de analfabetismo da população do campo evidencia o descaso histórico do campo brasileiro e do direito de acesso e permanência na escola. Tal realidade pode ser comprovada na precariedade do atendimento escolar nas áreas rurais, bem como as inadequadas instalações físicas, a localização mal distribuída das escolas, condições desfavoráveis de trabalho para os professores... Além disso, a escola rural nega a identidade do campo, desestimula agricultores familiares, assalariados rurais, assentados como pessoas, desconsidera a realidade na qual eles se inserem. Desta forma, a atuação do Movimento Sindical na luta por uma Educação do Campo tem conquistado cada vez mais espaço e voz, ao trabalhar pra transformar este cenário. Tendo como ações:

- Lutar pela construção e inclusão da educação do campo, enquanto política pública, nos Planos: Nacional (PNE), Estaduais (PEE), e Municipais (PME) de Educação.
- Reivindicar a extinção da política de nucleação das escolas do campo em área urbana e lutar pela expansão das redes de ensino estadual e municipal nas comunidades rurais.
- Participar da coordenação política e pedagógica dos programas governamentais voltados para a educação do campo;
- Reivindicar orçamentos para a educação de pessoas jovens, adultos e também idosos;
- Lutar e apoiar a implementação de escolas técnicas e EFA's;
- Estimular parcerias para execução de programas de educação do campo;
- Sensibilizar e capacitar os dirigentes sindicais para atuação e representação nos diversos espaços políticos voltados para implementação das políticas públicas de educação do campo, bem como a implementação das diretrizes.
- Participar de Conselhos de Educação...

4-A ESCOLA DO CAMPO E O PROJETO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL⁷

A escola para contribuir na construção da sociedade sustentável necessita de:

⁷ Texto retirado da Cartilha Educação do Campo: Diretrizes Operacionais: Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura - CONTAG.

- Saberes Técnicos, humanos e ambientais que contribuam para impulsionar o desenvolvimento rural sustentável; pois, a sociedade exige cada vez mais conhecimentos para o exercício da cidadania, e o desenvolvimento de habilidades e competências para uma inserção qualificada no mundo do trabalho que ajudem o trabalhador e a trabalhadora a produzir com qualidade, com um ambiente ecologicamente sustentável e com justiça social.
- Fortalecer novos valores e nova sensibilidade baseada no respeito a si mesmo, ao outro e a terra, no diálogo e na igualdade entre homens e mulheres, entre as diferentes raças e gerações, cultivando atitudes e posturas de responsabilização e preocupação com uma sociedade sustentável, estimulando o amor pela terra como fonte geradora da vida e nossa morada.
- Considerar as diferenças dos grupos humanos, existentes no campo e sua relação com a terra, o mundo do trabalho e da cultura de: agricultores (as) familiares, assalariados (as), sem-terra, ribeirinhos, caiçaras, extrativistas, pescadores, indígenas, remanescentes de quilombos.
- Valorizar os saberes dos diferentes sujeitos da aprendizagem, crianças, jovens, terceira idade, homens e mulheres;

Esses saberes podem contribuir na socialização do poder entre todos os cidadãos e cidadãs ou na criação de poder nos sem-poder reforçando a cidadania.

Se a educação tem essa dimensão e importância, não basta lutar para se ter acesso à escola pública, gratuita e de qualidade, ela precisa estar vinculada à realidade do campo brasileiro.

A escola do Campo deve ter como raízes:

- A democratização do acesso a Terra, como um instrumento fundamental na promoção da função social da terra, combate as desigualdades sociais e econômicas, mediante a geração de emprego e renda dentro e fora do setor agrícola, como forma de combate à fome e a pobreza, e como redistribuição do poder político. O objetivo maior é promover a interação harmônica entre homens/mulheres, terra e natureza, implementando uma relação que respeite as necessidades da sociedade, mas que respeite a dinâmica da natureza, que seja uma relação sustentável⁸ a longo prazo e busque consolidar a unidade de produção familiar e novas formas de empreendimentos coletivos.
- A construção de atitudes e valores para novas relações de gênero: fundamentais na igualdade, na disposição de reconhecer o direito de cada pessoa, no aprender e ensinar a partilhar o poder, o prazer, o saber, e o bem querer entre mulheres e homens, mulheres e mulheres e homens e homens na sociedade.

⁸ Sustentável – processo de desenvolvimento em que as necessidades das gerações atuais são satisfeitas sem comprometer as possibilidades de atender às necessidades das gerações futuras.

- O Fortalecimento da agricultura familiar: é estratégico para a redistribuição de renda, o fortalecimento da sociedade civil, incentivando a cooperação, a **produção de alimentos** de forma ecológica, solidária e economicamente viável garantindo a segurança e a **soberania alimentar**⁹.
- A construção de novos modelos tecnológicos e de assessoramento técnico: fundamentado num processo de democratização, de construção coletiva do conhecimento, do equilíbrio entre o aumento da produtividade e a relação com o meio ambiente. Assim, as pesquisas realizadas nas escolas e nos centros de formação são fundamentais para esse processo de fortalecimento da agricultura familiar.
- A Democratização dos espaços públicos: com a participação da sociedade dentro e fora da escola. Nesse sentido, a escola precisa estimular à participação da comunidade, dos pais e mães, dos estudantes e professorado tanto nos colegiados e comitês gestores da educação, como nos existentes na sociedade: conselhos, câmaras técnicas, comissões e as organizações associativas, cooperativas, estudantis, sindicais e culturais assumem papéis importantíssimos na condução das políticas e na construção do projeto de desenvolvimento em **nível local**.

➡ **O poder local** refere-se ao conjunto das forças políticas e das organizações sociais – seja das elites, seja das camadas populares – existentes num **território**¹⁰ (microrregiões)¹¹. Envolve as relações sociais entre as pessoas, as instituições e as organizações. São nos espaços de participação do poder local que são tomadas as decisões sobre os acontecimentos mais simples e também complexos da vida cotidiana, inclusive sobre os modelos de desenvolvimento.

➡ **Poder Público** é composto pelas instâncias de Estado (legislativo, executivo e judiciário) e níveis de governo (municipal, estadual e federal), nos quais as demandas coletivas da sociedade são gerenciais.

⁹ Soberania Alimentar é o direito dos povos de definir suas próprias políticas e estratégias de produção, distribuição e consumo dos alimentos.

¹⁰ É um espaço geográfico, com características históricas, culturais e políticas, construído socialmente a partir de relações comuns de pertencimento entre seus sujeitos e para com a natureza. É o lugar de vivências, de práticas de preservação ambiental, de fortalecimento da produção familiar, do resgate de um modo de vida específico, bases de construção e constituição de identidades sociais e coletivas. (Grifo nosso).

¹¹ De acordo com a Constituição brasileira de 1988, microrregião é um agrupamento de municípios, cuja finalidade é integrar a organização, o planejamento e a execução de funções públicas de interesse comum, definidas por lei complementar estadual. Entretanto, o termo é muito mais conhecido em função de seu uso prático pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE que, para fins estatísticos e com base em semelhanças econômicas e sociais, divide os diversos estados da federação brasileira em microrregiões. (Grifo nosso).

4.1- Educação do Campo: Identidade em Construção¹²

Ellen Vieira Santos

(...) “Então o (camponês) descobre que tendo sido capaz de transformar a terra, ele é capaz também de transformar a cultura: renasce não mais como objeto dela, mas também como sujeito da história”.

Paulo Freire

Predomina no contexto brasileiro, a idéia de uma cultura universal, de uma padronização de valores e comportamentos, no qual, a maioria da população que vive no e do campo é considerada como a parcela atrasada e deslocada da sociedade moderna.

Esse imaginário desvaloriza o campo e a educação que a ela se vincula¹³, no seu esforço de formação humana dos sujeitos, possibilitando-os serem sujeitos dessa construção. A concepção dessa forma mais ampla de educação encontra-se na Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB 9394/96, que afirma em seu artigo 1º que:

“A educação deve abranger os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais”.

¹² Parte do texto extraído do Artigo: **Educação do Campo e Socioterritorialidade no Cerrado Norte Mineiro**, cujas autoras: Ellen Vieira Santos - Graduada em Geografia e Especialista em Sociologia e Política pela Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES. Assessora de Educação da FETAEMG. (ellen.fetaemg@yahoo.com.br); Ana Ivânia Alves Fonseca - Professora Mestre do Departamento de Geo-Ciências da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES. Coordenadora do curso de Geografia das Faculdades Unidas do Norte de Minas – FUNORTE e Professora da equipe multidisciplinar do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária – PRONERA/UNIMONTES (ana.fonseca@unimontes.br); Ramony Maria Silva Reis Oliveira - Doutoranda em Estudos Linguísticos na PUC/Minas - Professora Mestre do Departamento de Comunicação e Letras da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, Professora da Faculdade Prisma. (ramonyeduc@yahoo.com.br).

¹³ Decidimos utilizar a expressão campo e não a mais usual meio rural, com o objetivo de incluir (...) uma reflexão sobre o sentido atual do trabalho camponês e das lutas sociais e culturais dos grupos que hoje tentam garantir a sobrevivência deste trabalho. Mas quando discutimos a educação do campo estamos tratando da educação que se volta ao conjunto de trabalhadores e trabalhadoras do campo, sejam os camponeses, incluindo os quilombolas, sejam as nações indígenas, sejam os diversos tipos de assalariados vinculados à vida e ao trabalho no meio rural. Texto extraído do DOCUMENTO BASE da Conferência Nacional Por uma Educação Básica do Campo, 1998.

Porém, é preciso ir além das perspectivas quanto às possibilidades da educação do campo¹⁴, uma vez que, temos uma situação nacional problemática no que se refere ao campo das políticas públicas, sobretudo na área da educação com esta proposta específica. A dimensão sócio-política dessa realidade requer ações estratégicas de enfrentamento para o tempo presente, junto aos movimentos sociais e sindicais do campo. Isso significa desenvolver o esforço de (re) construção e luta, considerando suas múltiplas práticas educativas.

Na legislação brasileira a educação do campo é tratada como educação rural, cujos espaços são da floresta, da pecuária, das minas e da agricultura, no entanto, ultrapassa-os ao incorporar os espaços pesqueiros, extrativistas, ribeirinhos e caiçaras. Sendo assim, o campo passa a ser considerado como um espaço de inter-relação entre os seres humanos e as práticas que constroem e reconstroem condições específicas da sua existência social perpassada pela dimensão humana.

Neste sentido, o campo visto como espaço heterogêneo, dotado de multiculturalidade e especificidades, evidenciam a luta por uma educação que seja no do campo e não para o campo, entendendo que as Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas no Campo¹⁵ que de fato contemple os povos do campo.

Há ainda que se destacar que, com o reconhecimento da autonomia dos Estados e Municípios, a educação ficou prejudicada, haja vista que a ausência de um sistema nacional que assegurasse através da articulação entre os entes federados uma política nacional de educação para todo o país. A preocupação era com a demanda oriunda das classes médias emergentes que tinham a educação escolar como oportunidade de ascensão escolar e inserção no processo de industrialização. Não havia uma proposta que contemplasse os camponeses, uma vez que, sua realidade agrícola até então não exigia nenhuma preparação.

A educação por volta do século XX passa a ser discutida e avaliada como instrumento para conter a migração (êxodo rural) e como via de elevar a produtividade no campo. Quanto a Constituição de 1934 é discutível quanto à orientação do texto, há alguns que interpretaram uma iniciativa de interiorizar o ensino, bem como barrar o domínio das elites; para outros representava uma estratégia para manter sob controle conflitos sociais de abuso de poder.

¹⁴ A concepção de educação do campo recupera a visão de educação como formação humana à qual a escola é uma parte, recupera a visão de educação como processo social, no qual, se destacam as relações entre educação e vida produtiva, entre formação social e cultura e entre educação e história. É um processo de construção de um projeto de educação dos trabalhadores e das trabalhadoras do campo, gestado desde o ponto de vista dos camponeses e da trajetória de luta de suas organizações.

¹⁵ Lei específica para as escolas do campo, elaborada e aprovada pelo Conselho Nacional de Educação – CNE por meio da Resolução CNE/CEB n° 01, de 03 de abril de 2002, coma a participação dos movimentos sociais e sindicais, as Universidades, ONG's e homologadas pelo Ministro da Educação.

A constituição de 1937 se caracterizou como autoritária, resultado de grupos desejos de perpetuar seu poder, poder este centralizado no executivo.

Logo, ao refletir sobre o poder do Estado, percebe-se convergirem dois centros de interesse: (a) a dicotomia centralização/descentralização da educação no âmbito do Estado, questão central da Federação brasileira e (b) educação como norma jurídica das Constituições brasileiras.

A saber, a educação nas décadas de 1980 e 1990 no contexto da redemocratização brasileira, recebe maior importância das sociedades civil e política, passando a ser vista como norma jurídica.

É lamentável e alarmante que a educação seja arma de guerra de diversos poderes na atual sociedade capitalista. Atrélada por muitos ao desenvolvimento econômico e não a cidadania e formação humana. Diante disso, a educação nas suas diversas modalidades de ensino perpassa, sobretudo pelo modelo de sociedade vigente inserido num projeto maior, ideológico e financeiro.

Assim sendo, analisando a conjuntura atual da educação do campo em nossa sociedade, podemos verificar que a educação como projeto nacional deve sair dos quintais, derrubar cercas. Os avanços conquistados devem ser usados como luta e contestação a toda tentativa conservadora de retrocesso. Há a necessidade de sermos ousados, objetivos e “radicais”, haja vista que a sociedade de hoje está mais tensa, é uma verdadeira arena de disputas de poder.

A educação como afirma nossa Constituição: Direito de Todos, deve estar atrelada à dinâmica que se apresenta hoje no bojo da sociedade brasileira: direito à vida, à terra, `alimentação, ao teto, à identidade, ao emprego ... E não como é tratada nas políticas de governo - moeda de barganha, política compensatória.

Constata-se, portanto, que tal modelo político e social continua a determinar a educação escolar brasileira, especificamente no campo, tendo como desdobramentos um enorme atraso educacional, sérias deficiências da escola pública, quadro crescente de professores desqualificados e a manutenção de uma organização curricular descontextualizada da realidade dos povos do campo, precárias estruturas físicas e geograficamente mal distribuídas e atualmente submetidas ao processo intensificado de nucleação, configurando assim a precariedade do transporte escolar, no qual, inúmeras crianças e adolescentes vivem situações desumanas para estudar, tais como: insegurança, pois, passam a maior parte do tempo na estrada, chegam cansados, com fome, com uma bagagem de informações e impressões que os leva a olharem a sua realidade como algo ruim, inferior... e começa a partir daí a absorver outros valores que não são mais os de seus pais, avós ...

Para esse cenário, que se perpetua no decorrer da história, vale ressaltar o protagonismo dos movimentos sócias e sindicais do campo e de suas articulações na construção de uma agenda educacional e política que garantisse a educação do campo, respaldada pelo artigo 28 da LDB que dispõe:

Na oferta de educação básica para a população rural, os sistemas de ensino promoverão as adaptações necessárias à sua adequação às peculiaridades da vida rural e de cada região, especialmente:

I - conteúdos curriculares e metodologias apropriadas às reais necessidades e interesses dos alunos da zona rural;

II - organização escolar própria, incluindo adequação do calendário escolar às fases do ciclo agrícola e às condições climáticas;

III - adequação à natureza do trabalho na zona rural.

Além deste artigo, descrevemos aqui neste texto outros elementos fundamentais da Educação do Campo, legalmente definidos nas Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo:

I-A identidade da escola do campo. Artigo 2º - A escola do campo precisa estar inserida na realidade do meio rural, nos saberes da comunidade e nos movimentos sociais.

II-A organização Curricular (o que e como ensinar na escola). Artigo 4º e 5º. Destacam-se os seguintes elementos: os temas a serem trabalhados devem ser ligados ao mundo do trabalho e ao desenvolvimento do campo; a metodologia também deve ser adequada à realidade do campo, resgatando os materiais disponíveis no meio ambiente. Essa metodologia resgata a riqueza das experiências, os diferentes procedimentos de ensino, os vários recursos didáticos e os diversos espaços de aprendizagem.

III-Responsabilidade do Poder Público com relação a oferta educacional e a regulamentação das diretrizes. Artigos 3º, 6º e 7º. O sistema municipal deverá ofertar educação infantil e ensino fundamental nas comunidades rurais, povoados ou na sede do município.

IV-Organização das escolas. Artigo 7º, Parágrafo 1º e 2º. A escola pode organizar as turmas de diferentes maneiras (classe multisseriada, ciclo, alternância ou séries) e o calendário da escola do campo pode ser organizado de acordo com a realidade de cada local, desde que não prejudique os alunos na quantidade dos dias letivos.

V-Gestão da Escola. Artigos 10º e 11º. As famílias, os movimentos sociais têm direito assegurado de participar da discussão do funcionamento da escola, na proposta pedagógica e nas discussões do uso dos recursos financeiros e sua aplicação. Esta participação pode acontecer em vários espaços, como conselho Municipal de Educação, Conselho Escolar, Comitês de Gestão (Caixa escolar, Merenda, FUNDEF), nas Conferências de Educação e ainda de outras formas, como: movimentos e sindicatos participarem na elaboração do Plano Municipal e Estadual de Educação.

VI-Formação de Professores: Artigos 11º, 12º e 13º. O sistema de ensino municipal ou estadual deverá garantir a formação do professorado que ainda não tem curso normal (magistério) e superior e que os cursos de formação tenham conhecimentos específicos

que contribuam para que os professores possam atuar respeitando a realidade do campo. Garantir a formação continuada em serviço e a titulação do professorado leigo que está em sala de aula.

A partir destes elementos, pose-se compreender que a educação do campo ocorre de duas formas¹⁶:

A - Educação Formal: são aquelas iniciativas dirigidas à escolarização da população nos diferentes níveis de ensino (infantil, fundamental, médio, profissional e superior), organizadas pelo sistema de ensino público, privado ou comunitário.

B – Educação Não-formal: são aquelas iniciativas dirigidas para organização comunitária, produtiva, sindical, política, cultural, religiosa, geralmente organizadas pelos movimentos sociais, sindicais, ONG”s e outras entidades da sociedade civil.

Portanto, a especificidade da Educação do Campo é justificada pelo fato desta, ultrapassar os espaços escolares, pois está presente na organização produtiva e lúdica dos povos do campo.

Como nos afirma Brandão (1985):

“Ninguém escapa da educação. Em casa, na rua, na igreja ou na escola, de um modo ou de muitos, todos nós envolvemos pedaços da vida com ela: para aprender, para ensinar, para aprender-e-ensinar. Para saber, para fazer, para ser ou para conviver, todos os dias misturamos a vida com a educação. Com uma ou várias: educação? Educações. [...] Não há uma forma única nem um único modelo de educação; a escola não é o único lugar em que ela acontece e talvez nem seja o melhor; o ensino escolar não é a única prática, e o professor profissional não é seu único praticante”.

Assim, entendemos que a educação do campo é diferenciada, é específica, no entanto não é adversária das escolas da cidade. É uma particularidade dentro do universal, pois, na Educação do Campo, o SABER é construído de forma contextualizada, ou seja, considera os espaços e a realidade que cerca o educando, sua vida, seu trabalho, sua vivência social, suas manifestações culturais.

Pode-se considerar, então, que a construção de escolas do campo significa trazer a escola para a realidade no qual está inserida: combinar estudo com trabalho, com cultura, com organização coletiva, com postura de transformar o mundo, reconhece o campo não

¹⁶ Definição retirada do Caderno Pedagógico: Semeando sonhos... Cultivando direitos. Confederação dos Trabalhadores na Agricultura – CONTAG. 3ª Edição, 2006.

apenas onde se reproduz, mas também lugar que se produz pedagogia; com a metodologia da humanização das pessoas perpassadas pela dimensão educativa do ser humano com a terra.

Este projeto específico de educação do campo é um processo que forma, fortalece e cultivam identidade, tendo jeitos diferentes de produzir conhecimento, de olhar o mundo, diferentes modos de conhecer a realidade e atuar sobre ela. A luta por uma educação do campo é somada à luta pela humanização das relações de trabalho, resistência na terra, afirmação cultural, social, política, pedagógica, demarcadas pela identidade e dos direitos negados aos povos do campo, para que se articulem, se organizem e assumam enquanto sujeitos construtores da sua educação.

Por fim, pode-se concluir que, é de fundamental importância o desenvolvimento de um processo de formação de educadores (as) que assumam os mesmos princípios pedagógicos da educação básica do campo, de forma a permitir o desencadeamento de um processo educativo a partir da reflexão sobre as condições e história de tais educadores em formação, assim como os valores e as concepções de educação, de humanidade, de sociedade que carregam, ou seja, é importante que a formação de educadores (as) assumam o currículo contextualizado e a pesquisa como princípios pedagógicos fundantes.

5- Base Legal da Educação do Campo

- A LDB nº 9394 de 1996 nos artigos 23, 26 e 28 que tratam da especificidade e da diversidade do campo considerando diversos aspectos: sociais, culturais, econômicos, gêneros, gerações e etnias.
- Resolução nº. 03/97, do Conselho Nacional de Educação, que dispõe sobre os direitos dos profissionais da educação com formação de nível médio, na modalidade Normal, em relação à prerrogativa do exercício da docência.
- Parecer CNE/CEB 36/2001 e Resolução CNE/CEB 1/2002 que institui Diretrizes Operacionais para Educação Básica nas Escolas do Campo.

As Diretrizes Operacionais para Educação Básica das escolas no Campo constituem-se como Marcos Legais que orientam a respeito das diferenças e de uma política de igualdade, tratando a qualidade da educação escolar na perspectiva da inclusão. Na legislação brasileira a educação do campo é tratada como educação rural, cujos espaços são da floresta, da pecuária, das minas e da agricultura, no entanto, ultrapassa-os ao incorporar os espaços pesqueiros, extrativistas, ribeirinhos e caixaras. Sendo assim, o campo passa a ser considerado como um espaço de inter-relação entre os seres humanos e as práticas que constroem e reconstróem condições específicas da sua existência social perpassada pela dimensão humana, entendendo que as diretrizes são subsídios que devem ser usados na construção de uma proposta pedagógica que de fato contemple os povos do campo.

- Parecer CEB/CNE/MEC Nº. 1/2006 que expõe motivos e aprova dias considerados letivos na Pedagogia da Alternância.
- Decreto 6.040, de 2007, que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, contempla as especificidades e o contexto para uma educação do campo.
- Resolução nº. 02, de 28 de abril de 2008, que estabelece Diretrizes Complementares, Normas e Princípios para o desenvolvimento de Políticas Públicas de atendimento à Educação Básica do Campo.
- Decreto 7.352 de 04 de novembro de 2011, que dispõe de uma Política Pública de Educação do Campo e sobre o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária – PRONERA.

Antes de apresentar as **Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo**, elaborada e aprovada pelo Conselho Nacional de Educação – CNE, por meio da Resolução CNE/CEB nº 01, de 03 de abril de 2002, com a participação dos movimentos sociais e sindicais, as Universidades, ONG's e homologadas pelo Ministro da Educação e o **Decreto 7.352**, é importante sabermos como a educação brasileira foi tratada nas constituições ao longo da história.

6- Programas e Projetos de Educação do Campo em Parceria com a FETAEMG

PRONERA

PROGRAMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO NA REFORMA AGRÁRIA

Dentre as políticas públicas de Educação do Campo, foi criado em 1998 o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária – PRONERA, resultado da luta dos movimentos sociais e sindicais de trabalhadores (as) rurais pelo direito à educação básica (alfabetização, ensino fundamental e médio) e superior com qualidade social, para jovens e adultos das áreas de Reforma Agrária. Seu objetivo é fortalecer o campo como território de vida em todas as suas dimensões: econômica, social, ambiental, política, cultural e ética, constituindo-se como forte instrumento de democratização do conhecimento no campo e do acesso a terra. No entanto, sabe-se das dificuldades e desafios da concretização desse projeto de educação do campo.

O PRONERA se desenvolve por meio de projetos específicos em todos os níveis de ensino, tendo por base a diversidade cultural e socioterritorial, os processo de interação e transformação do campo, à gestão democrática e o avanço científico e tecnológico. São princípios orientadores de suas práticas educacionais:

Princípio do Diálogo: garantia de uma dinâmica de aprendizagem-ensino que assegure o respeito à cultura do grupo, a valorização dos diferentes saberes e a produção coletiva do conhecimento.

Princípio da Práxis: a construção de um processo educativo que tenha por base o movimento de ação-reflexão e a perspectiva de transformação da realidade.

PROCAMPO**Programa de Apoio à Formação Superior em Licenciatura em Educação do Campo**

Princípio da Transdisciplinaridade: a construção do processo educativo que contribua para a articulação entre os saberes locais, regionais e globais, garantindo um livre trânsito entre o campo dos saberes e dos conhecimentos.

Projetos INCRA/PRONERA, UNIVERSIDADES, FETAEMG.

| | | | | |
|--|---------------------------------|---|---------|---|
| Educação, Campo e Consciência Cidadã | Alfabetização/ Escolarização | UEMG,UFV FAFÍDIA Unimontes | FUNDEP | Mucuri, Jequitinhonha, Rio Doce, Triângulo Mineiro, Alto Paranaíba, Centro,Sul de Minas, Norte de Minas |
| Educação para a Cidadania | Alfabetização/Escolarização | Escola Agrotécnica Federal de Machado, UFV | FADEMA | Noroeste de Minas |
| Alfacampo | Alfabetização/ Escolarização | Unimontes | FADENOR | Norte de Minas |
| Magicampo Magistério do Campo | Médio | Unimontes | FADENOR | Norte de Minas |
| Curso Técnico em Agropecuária - EFA Natalândia | Médio/Técnico | UFV | FUNARBE | Noroeste de Minas |
| Licenciaturas do Campo: História, Matemática, Letras, Pedagogia | Graduação | FAFIDIA | FEVALE | Noroeste, Norte, Jequitinhonha, Mucuri |
| EDUCAMPO Pedagogia do Campo | Graduação | Unimontes | FADENOR | Norte, Noroeste, Triângulo Mineiro |

Principal Reivindicação do MSTTR

Amparados por dispositivos legais, dentre eles o Decreto 7.352, o MSTTR luta para consolidar uma Política Pública de Educação do Campo.

| |
|---|
| Iniciativa – MEC - por intermédio da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade – SECAD. |
| Apoio - Secretaria de Educação Superior – SESU |
| Execução financeira - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE. |
| Objetivo do Programa: Apoiar a implementação de cursos regulares de Licenciatura em Educação do Campo nas Instituições Públicas de Ensino Superior de todo o país, voltados especificamente para a formação de educadores para a docência nos anos finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio nas escolas rurais. |
| Universidades Parceiras: UFVJM, UNIMONTES E UFMG |
| Principal Reivindicação do MSTTR: Que o PROCAMPO seja ampliado para além das licenciaturas, e fortalecido no sentido de oferecer um maior número de vagas, reivindicando do MEC mecanismos que priorizem as pessoas que estão no campo. |
| SABERES DA TERRA - SABERES DE MINAS |
| O programa constitui-se no Programa Nacional de Educação de jovens e adultos, integrada com qualificação profissional para agricultores (as) familiares. Criado em 2005, faz parte de uma Política Nacional (PROJOVEM-CAMPO) e está sendo implementado pela SECAD. |
| O programa tem como propósitos: -Projeto de formação continuada de educadores(as), -expansão da educação básica no campo, -reintegração do jovem ao processo educacional, -fortalecimento das políticas de território, -desenvolvimento agroecológico e sustentável do campo. |
| Período de execução em Minas Gerais: 2009/2011 |
| Objetivo: Formar e certificar 224 educadores e 15 coordenadores, 56 turmas de EJA/formação social e profissional, com 1673 educandos (as). Em julho de 2008 o Estado faz adesão ao Projeto e no período de setembro a dezembro de 2009 iniciaram-se as turmas. |
| Parceiros Envolvidos: SEE, UFMG, UFV, UNDIME, MDA, FETAEMG, EMATER. |
| Territórios Atendidos: Alto/médio/baixo Jequitinhonha; Vale do mucuri; Serra Geral; Alto Rio Pardo; Sertão de Minas; Norte; Noroeste; Médio Rio doce; Vale do Rio Doce; São Mateus, Serra do Brigadeiro. |

Referência Bibliográfica

BRANDÃO, C. Rodrigues. **O que é educação**. São Paulo: Abril Cultura; Brasiliense, 1985.

BRASIL. CONSTITUIÇÃO. Rio de Janeiro: FAE, 1989.

DIRETRIZES OPERACIONAIS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA NAS ESCOLAS DO CAMPO. Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Básica, Brasília, 2002.

_____. Lei nº9394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN). Brasília: DF: 1996.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

“Caminhante, não há caminho. O caminho se faz ao caminhar.”

Antonio Machado

Neste contexto mundial em que vivemos, ampliado pela padronização sócio-cultural e do modo de produção vigente, faz nos questionar a respeito da juventude brasileira: seu espaço, seu papel, seu significado. Desse modo, uma grande preocupação para nós do MSTTR refere-se às formas de construção de estratégias mais adequadas para que a juventude rural desenvolva suas potencialidades, frente ao impacto de novas tecnologias, de novos costumes, de novas concepções de mundo, sem desconsiderar sua história, sua identidade.

Reconhecer o papel fundamental da educação numa sociedade cada vez mais padronizada como a nossa, no qual, o contexto cultural é o da Globalização, é reconhecer que a educação seja intercultural e que contribua para afirmar nossos valores culturais e, a partir disso, possa dialogar e assimilar o conhecimento universal. Em outras palavras, o projeto educativo que defendemos perpassa pela proposta da Educação do Campo, que é capaz de formar integralmente o ser humano em toda a sua integridade, reconhecendo suas singularidades, acreditando que esta educação ressignifica a vida, a cultura, o trabalho e a dignidade de jovens trabalhadores (as) do campo.

Neste sentido, percebemos que os (as) jovens rurais hoje, possuem maior capacidade de organização, por isso, é preciso estimulá-los à geração de capital social. No entanto, sabe-se das suas dificuldades em ter acesso aos meios de produção, aos instrumentos necessários, ao financiamento, realidade essa que pode ser superada através de ações que capacitem e formem profissionalmente com ênfase no desenvolvimento local e na economia social, agregando a juventude na participação sócio-comunitária, pois o (a) jovem que estuda, trabalha e participa de um grupo social, constrói um projeto de vida, no qual, se percebe enquanto sujeito de direito e, sobretudo, um ator fundamental e estratégico para o seu desenvolvimento e o desenvolvimento da sua comunidade.